



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 121 de 30 de agosto 2018

ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULO AFONSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

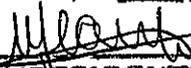
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei.

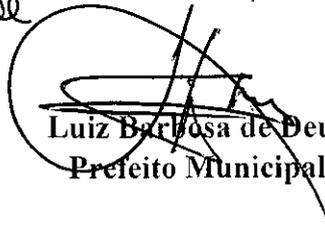
Art.1º Fica alterado o vencimento do cargo de Diretor Clinico do Hospital Municipal de Paulo Afonso, Símbolo HMPA - 06, constante da Lei Municipal nº 1.357, de 12 de maio de 2017, passando a ter o vencimento fixado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 30 de agosto de 2018.

APROVADO (A) Nº. SESSÃO Nº 1932
DE 24/09/18 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 24/09/18
 PRESIDENTE


Luiz Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

ATESTO O RECEBIMENTO PROJ. 1395
Sr. 301 08 28 18
 Secretário Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTAS

PARECER Nº 05 /2018

“Projeto de Lei nº 121/2018, que altera o vencimento do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Paulo Afonso, e dá outras providências”.

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº 121/2018, de autoria do Chefe do poder Executivo Municipal.

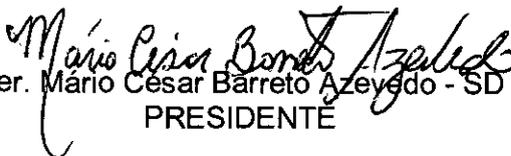
PARECER:

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Contas, embasado na no artigo 50, §2º, “b”, do regimento interno desta casa, considera este Projeto de Lei, condizente com seu objetivo, bem como embasado pela Lei 1.357, de 12 de maio de 2017.

Contudo, salienta-se que o símbolo HMPA- 06, desta lei, têm como vencimento o valor R\$ 6.000,00, desta maneira ficando nítido aumento superior a 110% em seu mérito, de igual sorte, cabe lembrar que o momento adequado para tal modificação foi no projeto de modelo de gestão administrativo do ano 2017.

Em contraponto, é fato que o subsídio atual, do diretor clínico não é correspondente as suas atribuições. Desta maneira os membros desta comissão, optam pela aprovação da preposição em tela, ou seja, o Projeto de Lei nº 121/2018, que altera o vencimento do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Paulo Afonso.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2018.


Ver. Mário César Barreto Azevedo - SD
PRESIDENTE

Ver. Marconi Daniel Melo Alencar - PHS
RELATOR


Ver. Cicero Bezerra de Andrade - PP
MEMBRO

